



# DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXIV - Nº 3151 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

### SUMÁRIO

DECRETOS .....	página 01
PORTARIAS .....	página 05
AVISOS .....	página 06
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO .....	página 06
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO .....	página 06
TERMO DE ANULAÇÃO .....	página 08
ERRATA .....	página 08

### Como Lavar corretamente as mãos!

- Lave as mãos com frequência, com água e sabão, ou higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas e fique em casa até melhorar.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos com água e sabão.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evite aglomerações e mantenha os ambientes ventilados.

### DECRETOS

### DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

#### DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### Resolve:

- Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.467.944,60 distribuídos as seguintes dotações.  
Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior.  
Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		14.467.944,60
01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO	
56	04.123.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
101	04.123.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
104	04.123.0003.2014.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00 500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
199	12.361.0006.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.30.00 500 200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação
2323	12.361.0006.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SFRVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNIC.	850.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.40.00 500 200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação
01 06 02	FUNDEB	
243	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEI) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500.000,00 F.R.: 1 540 01
	3.1.90.11.00 540 230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magisterio



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

#### DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 06 02	FUNDEB		
244	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEI) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000,00 F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.11.00 541 230 000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Magisterio	
249	12.361.0006.2050.0000 REMUN.E ENC. DE PROF.DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEI) CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500.000,00 F.R.: 1 540 01	
	3.1.91.13.00 540 230 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Magisterio	
01 06 04	DIRET. DE EDUCACAO FUNDAMENTAL		
349	12.361.0006.1031.0000 REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação	
417	27.812.0006.1511.0000 JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação	
419	27.812.0006.1511.0000 JOGOS ESCOLARES PARNAIBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 200 000	Recursos não vinculados de Impostos Educação	
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
530	10.301.0008.2117.0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITARIOS D OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.16.00 600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	
542	10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAUC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00 600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	
563	10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	380.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde	
564	10.301.0008.2202.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	80.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00 600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	
672	10.302.0006.2154.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOL MATERIAL DE CONSUMO	57.000,00 F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00 600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## DECRETOS

## DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 81, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.	ANEXO
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
717	10.302.0008.2203.0000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192; CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00	F.R.: 1 600 02	
	3.1.90.04.00 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	999 000 Não se aplica			
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
916	04.122.0007.2033.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	70.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL			
996	08.243.0007.2315.0000 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS/	5.000,00	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 006 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 006 Não se Aplica			
1020	08.244.0007.1044.0000 ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E BENEFÍCIO: MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	315.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.32.00 500 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1044	08.244.0007.2165.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - I	160.000,00	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 002 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 002 Não se Aplica			
1048	08.244.0007.2165.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA ASSIST. SOCIAL - I	30.000,00	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 002 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 002 Não se Aplica			
1070	08.244.0007.2228.0000 IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. RE	35.000,00	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00 660 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 010 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 010 Não se Aplica			
1072	08.244.0007.2228.0000 IDENTIFICAÇÃO CADASTR. NOVAS FAMÍLIAS, ATUALIZ. RE	15.000,00	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00 660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	999 010 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 010 Não se Aplica			
1078	08.244.0007.2230.0000 GESTÃO DE BENEFÍCIOS - PSB	3.000,00	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.14.00 660 DIÁRIAS - CIVIL			
	999 010 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 010 Não se Aplica			
2324	08.244.0007.2232.0000 IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PBF	60.000,00	F.R.: 1 660 04	
	4.4.90.52.00 660 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	999 010 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
	999 010 Não se Aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			

*Falm*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 81, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.	ANEXO
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
1154	15.451.0009.1058.0000 ABERTURA, RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE ES	242.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1166	15.451.0009.1103.0000 CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS	95.000,00	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1204	15.451.0015.1094.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E URBANIZAÇÃO DE QUADRAS,	71.744,60	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.51.00 500 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
1412	04.122.0003.2049.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSI	7.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.16.00 500 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 18 01	PROCURADORIA GERAL			
1529	04.122.0003.2097.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DE	7.200,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 20 01	IPMP-Plano Financeiro			
1576	09.272.0011.2141.0000 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PLANO F	288.000,00	F.R.: 1 802 03	
	3.1.90.11.00 802 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	999 000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	999 000 Não se aplica			
01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública			
1799	15.452.0009.2192.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BEN	982.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.30.00 500 MATERIAL DE CONSUMO			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 28 05	Superintendência de Parques, Praças e Jardins			
1814	04.122.0009.2235.0000 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PR	25.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 30 02	Superintendência de Administração			

*Falm*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 81, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.	ANEXO
01 30 02	Superintendência de Administração			
1842	04.122.0003.2008.0000 Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	200.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00 500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 30 08	Superintendência de Cultura			
1966	04.122.0003.2024.0000 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	5.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.14.00 500 DIÁRIAS - CIVIL			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1984	13.392.0013.1051.0000 FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAIBA	48.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.50.41.00 500 CONTRIBUIÇÕES			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1986	13.392.0013.1051.0000 FOLGUEDOS SÃO JOÃO DA PARNAIBA	20.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.31.00 500 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
1997	13.392.0013.1316.0000 DIVERSIDADE CULTURAL E RELIGIOSA	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 31 01	Administração da Secretaria			
2134	04.122.0003.2241.0000 Manutenção da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvim	210.000,00	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00 500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA			
2230	15.452.0009.2167.0000 MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS -	10.000,00	F.R.: 1 500 00	
	4.4.90.52.00 500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
	<b>Anulação (-)</b>	<b>-14.467.944,60</b>		
01 03 01	SECRETARIA DE GOVERNO			
85	04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			

*Falm*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 81, DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

CODIGO	DESCRICAO	VALOR	F.R.	ANEXO
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA			
129	28.846.0016.0008.0000 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-12.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00 500 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL, RESGATADO			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
01 06 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
203	12.361.0006.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-740.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00 500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	999 000 Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000 Educação			
01 06 02	FUNDEB			
250	12.361.0006.2050.0000 REMUNE. ENC. DE PROF. DO ENS. FUNDAMENTAL-(FUNDEB 1	-3.500.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.1.91.13.00 541 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	230 000 Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
253	12.361.0006.2054.0000 MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	-4.900.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
	3.1.90.11.00 540 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	999 000 Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
254	12.361.0006.2054.0000 MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	-700.000,00	F.R. Grupo: 1 541 01	
	3.1.90.11.00 541 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	999 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000 Não se aplica			
270	12.361.0006.2054.0000 MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01	
	4.4.90.51.00 542 OBRAS E INSTALAÇÕES			
	999 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000 Não se aplica			
271	12.361.0006.2054.0000 MANUTENCAO DO ENSINO BÁSICO - (FUNDEB 30%)	-250.000,00	F.R. Grupo: 1 540 01	
	4.4.90.52.00 540 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	999 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 000 Não se aplica			
277	12.365.0006.2055.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC	-200.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.90.11.00 542 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	230 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000 FUNDEB - Magistério			
282	12.365.0006.2055.0000 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFESSORES DA EDUC	-110.000,00	F.R. Grupo: 1 542 01	
	3.1.91.13.00 542 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	230 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000 FUNDEB - Magistério			

*Falm*

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 06 03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
309	12.365.0006.1180.0000	CONSTRUÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	-210.000,00	F.R. Grupo: 1 569 01	
	4.4.90.51.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	569 999 002	Não se aplica			
01 06 04	DIRET. DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
345	12.361.0006.1020.0000	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DO ENSINO F	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 569 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	569 999 002	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		Não se aplica			
355	12.361.0006.1121.0000	APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR-PNATE	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 553 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	553 999 002	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de			
		Não se aplica			
363	12.361.0006.1221.0000	CAMINHO DA ESCOLA	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 569 01	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	569 999 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		Não se aplica			
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
469	10.122.0008.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-232.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.35.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
526	10.301.0008.2117.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE I	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
541	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
547	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			
549	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-120.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
565	10.301.0008.2202.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 621 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	621 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			
580	10.301.0008.2204.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
581	10.301.0008.2204.0000	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			
658	10.302.0008.2154.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓ	-57.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			
680	10.302.0008.2155.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			
716	10.302.0008.2203.0000	MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU 192	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
777	10.302.0008.2268.0000	CTA/SAE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO EM I	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 600 02	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	600 999 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		Não se aplica			
789	10.302.0008.2360.0000	AÇÕES DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO COVID-19 (	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
831	10.304.0008.2118.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
894	10.305.0008.2357.0000	EXECUÇÃO DE DE SERVIÇO DE COLETA DE LIXO E RESIDUC	-300.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	500 300 000	Recursos não vinculados de Impostos Saúde			
01 09 02	FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL				
1003	08.244.0007.1002.0000	REFORMAS DE UNIDADE DA PSE - PSE	-217.500,00	F.R. Grupo: 1 665 04	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	665 999 000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência			
		Não se aplica			
1005	08.244.0007.1004.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA PSE - PSE	-157.500,00	F.R. Grupo: 1 665 04	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	665 999 000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência			
		Não se aplica			
1013	08.244.0007.1014.0000	EQUIPAMENTOS PSE - PSE	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 665 04	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	665 999 000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência			
		Não se aplica			
1014	08.244.0007.1017.0000	SOPA SOLIDARIA	-293.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1150	15.451.0009.1035.0000	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			
1153	15.451.0009.1035.0000	AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA	-71.744,60	F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700 999 000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
		Não se aplica			
1160	15.451.0009.1098.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	-17.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700 999 000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
		Não se aplica			
1164	15.451.0009.1103.0000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS F	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS				
1165	15.451.0009.1103.0000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE ÁGUAS F	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			
1170	15.451.0009.1150.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700 999 000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
		Não se aplica			
1194	15.451.0009.1566.0000	EXECUCAO DA ORLA DA BEIRA RIO NO BAIRRO SANTA ISABE	-150.000,00	F.R. Grupo: 1 700 05	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	999 000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
		Não se aplica			
01 11 04	Superintendência de Iluminação Pública				
1236	15.452.0009.2333.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 751 05	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	751 999 000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi			
		Não se aplica			
01 11 05	Superintendência da Habitação e Regularização Fund				
1275	04.122.0009.1517.0000	Cadastro Fundiário e Atualização da Legislação	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			
01 12 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
1310	20.608.0009.1500.0000	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES FRANCISCO BORGE	-100.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			
01 13 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
1413	04.122.0003.2049.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÁNSIT	-7.000,00	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
	500 999 000	Recursos não vinculados de Impostos			
		Não se aplica			
01 18 01	PROCURADORIA GERAL				

*[Handwritten signature]*

DECRETOS

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 18 01	PROCURADORIA GERAL				
1518	04.122.0003.1440.0000	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE C	-200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1519	04.122.0003.1440.0000	ARTICULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO E A SOCIEDADE C	-200,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1526	04.122.0003.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO A	-800,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1527	04.122.0003.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO A	-200,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1528	04.122.0003.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO A	-200,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1531	04.122.0003.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO A	-200,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1533	04.122.0003.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO A	-200,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1534	04.122.0003.2097.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO A	-200,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1541	04.122.0003.2099.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE APOIO JURÍDICO	-200,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário				

*Flam*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 20 02	IPMP-Plano Previdenciário				
1622	99.997.0011.9998.0000	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-288.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 1 800 03	
	800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
	999 000	Não se aplica			
01 27 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
1700	04.122.0003.2183.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA DEFESA	-1.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 28 03	Superintendência da Limpeza Pública				
1801	15.452.0009.2192.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, BENS E	-40.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 28 05	Superintendência de Parnaíba, Praças e Jardins				
1812	04.122.0009.2235.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES, PRAÇAS	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 30 02	Superintendência de Administração				
1834	04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	-50.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1840	04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1847	04.122.0003.2008.0000	Manutenção das Ações da Superintendência de Administração	-100.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1853	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-9.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

*Flam*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 30 02	Superintendência de Administração				
1859	04.122.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	-30.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1860	04.122.0003.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	-5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1893	28.846.0018.0005.0000	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-20.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1898	28.846.0018.0030.0000	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA ADMINISTRAÇÃO	-16.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 30 08	Superintendência de Cultura				
1970	04.122.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1989	13.392.0013.1053.0000	CARNIVAL	-2.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1990	13.392.0013.1053.0000	CARNIVAL	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1991	13.392.0013.1053.0000	CARNIVAL	-55.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
1992	13.392.0013.1053.0000	CARNIVAL	-11.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA				

*Flam*



Prefeitura Municipal de Parnaíba  
Rua Itaipua, 1434  
06554430/0001-31

Exercício: 2022

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE MAIO DE 2022 - LEI N.3682

01 33 01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA				
2224	15.452.0009.2167.0000	MANUTENÇÃO DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Parnaíba, 31 de maio de 2022

*Francisco de Assis de Moraes Souza*  
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 772/2022

Dispõe sobre a exoneração de  
pessoal ocupante de cargo em  
comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso  
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, ANA SARAH MACHADO GENTIL portador(a) do  
CPF nº 017.568.793-00, do cargo de provimento em comissão de Diretora de  
Atendimento ao Consumidor e Fiscalização, lotado(a) na Secretaria  
Municipal de Gestão/Central de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 21 de junho de 2022.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

  
Francisco de Assis de Moraes Souza  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 152 DE 15 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA,  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e Processo  
Administrativo nº 13265/2022 RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora AMANDA SILVEIRA HOLANDA, CPF nº 717.067.042-91, ocupante  
do cargo de Assessor Técnica para Políticas da Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,  
para exercer o encargo de Fiscal do Convênio 013/2022, firmado com a Prefeitura Municipal de  
Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, e a SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE  
PARNAÍBA-PI, CNPJ Nº 06.705.990/0001-40 com objetivo de custeio para melhorias e manutenção dos  
serviços a ações de saúde, a ser executado através de transferência fundo a fundo, do Fundo Estadual  
para o Fundo Municipal de Saúde.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de  
assinatura do respectivo Convênio.  
Nadja Nascimento da Silva  
Secretária Executiva do Fundo Municipal De SaúdeESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOPORTARIA Nº 119/2022  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas  
atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF:  
040.122.983-13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo  
relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	12653/2022	368/2022	I N BARBOSA SANTOS EIRELI	32.236.727/0001-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 19 de maio de 2022.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de EducaçãoESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ERRATA

A PORTARIA Nº 142 de 06 de junho de 2022, publicado no DOM Nº 3149 de 20 de junho de  
2022, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA Nº 142/2022  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições  
legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-  
13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	15515/2022	541/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
02	15517/2022	542/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de junho de 2022.

Leia-se:

PORTARIA Nº 142/2022  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições  
legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 67, da Lei 8.666/93;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil CARMEM MARIA DA SILVEIRA AGUIAR, CPF: 040.122.983-  
13, Portaria nº 065/2021, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo relacionado.

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
01	15515/2022	451/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73
02	15517/2022	452/2022	R. MELO CONSTRUTORA LTDA	01.857.346/0001-73

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 06 de junho de 2022.

  
Neully Siqueira de Carvalho Melo  
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

## AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI, PELO PERÍODO DE 2022.**

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 24/06/2022 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2022 AS 09:00H, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2022 AS 09:30H.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **RETIRADA DO EDITAL** – No site [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), e obrigatoriamente no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br), tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, n.º 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: [pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br) LOCAL: - [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

Parnaíba (PI), 22 de junho de 2022.

PRISCYLLA VAZ  
Pregoeira

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NA RUA LUIS CORREIA, BAIRRO MENDONÇA CLARK, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI**, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou **DESERTO**.

Parnaíba (PI), 20 de junho de 2022.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária  
Parnaíba - PI

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13556/2022**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO AS NECESSIDADES DAS VIAS URBANAS, RURAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.**

**Síntese:** Impugnação apresentada pela empresa CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA – ME CNPJ: 09.147.298/0001-31 nos autos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2022**, em face do Edital de licitação vinculado ao respectivo procedimento licitatório.

## • DA TEMPESTIVIDADE

Segundo o Art. 24 do Decreto Nº 10.024/2019:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até **três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.** - (grifos nossos)

A presente impugnação foi enviada via endereço eletrônico do setor de Pregões da Prefeitura de Parnaíba ([pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br)) na data de **20/06/2022 às 09:03**, referente ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 055/2022, que estava marcada para a data de 23/06/2022, às 08:30h, observando-se ainda as especificações editalícias do item 5 a seguir:

## 5.0- DA IMPUGNAÇÃO:

5.1- Até 03 (três) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação ao seguinte endereço eletrônico - E-mail:

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS[pregao@parnaiba.pi.gov.br](mailto:pregao@parnaiba.pi.gov.br)Portanto, é possível constatar que a presente impugnação é **TEMPESTIVA**.

## • DO MERITO

A impetrante CONSTRUTORA & SERVIÇOS AMBIENTAL LTDA – ME, solicita que seja novamente colocada no corpo do edital a exigência de comprovação da legalidade ambiental necessária para a assinatura do contrato para a empresa que for considerada vencedora do certame, para fins de atendimento ao Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, como medida preventiva de proteção ao meio ambiente sustentável, conforme disciplina o art. 2º § 1º do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 3º da Lei 8.666/93.

A referida cita ainda o entendimento do Tribunal de Contas da União:

**Exigência, Certificação Ambiental**

“Diante da legislação ambiental, em especial a que disciplina o correto manejo florestal, e considerando que a comprovação da procedência legal da madeira é condição necessária para sua comercialização, a exigência de atestado de certificação ambiental quanto à madeira utilizada não compromete, em princípio, a competitividade das licitações públicas.” Acórdão 2995/2013-Plenário | Relator: VALMIR CAMPELO”

“É legítimo que as contratações da Administração Pública se adequem a novos parâmetros de sustentabilidade ambiental. Deve constar expressamente dos processos de licitação motivação fundamentada que justifique a definição das exigências de caráter ambiental, as quais devem incidir sobre o objeto a ser contratado.”. (Grifamos). Acórdão 1375/2015-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS

## DA DECISÃO

Este pregoeiro após manifestação técnica da secretaria decidiu ANULAR o procedimento licitatório, haja vista os vícios de ilegalidade apontados pela empresa ora impugnante.

Parnaíba, 22 de junho de 2022.

*Pedro Victor Carvalho das Chagas*  
Pedro Victor Carvalho das Chagas

Pregoeiro

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



## Anexo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



## JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sr. Pedro Victor Carvalho das Chagas  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após o recebimento da impugnação encaminhada pelo Pregoeiro, na data de 20/06/2022, ao analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade, esse gestor verificou irregularidade no edital com relação a falta de exigência dos documentos que comprovem a legalidade ambiental da extração dos minerais a serem utilizados nos serviços licitados (areia, argila e pedra) em nome da licitante ou fornecedor para o ato da contratação, obrigatórias para a execução do objeto deste certame, conforme o Acórdão 1375/2015-Plenário/Relator: Bruno Dantas do Tribunal de Contas da União.

Considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima expostas, considerando a ilegalidade processual, ANULA-SE O PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13556/2022, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 21 de junho de 2022.

ANTONIO FERAS MACHADO  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



TERMO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13556/2022

A Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o Pregão Eletrônico 055/2022 que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO AS NECESSIDADES DAS VIAS URBANAS, RURAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme Processo Administrativo nº. 13556/2022;

CONSIDERANDO que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que, após uma análise criteriosa irregularidade no edital com relação a falta de exigência dos documentos que comprovem a legalidade ambiental da extração dos minerais a serem utilizados nos serviços licitados (areia, argila e pedra) em nome da licitante ou fornecedor para o ato da contratação, obrigatórias para a execução do objeto deste certame, conforme o Acórdão 1375/2015-Plenário/Relator: Bruno Dantas do Tribunal de Contas da União. Sendo assim, averiguada a ilegalidade processual e considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

CONSIDERANDO que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

## RESOLVE:

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, constante do Processo Administrativo nº. 13556/2022, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 21 de junho de 2022.

ANTONIO FERAS MACHADO  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ



## JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Sr. Pedro Victor Carvalho das Chagas  
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI).

A Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, vem, com respeito e acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Senhoria, solicitar a ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.

O Tribunal de Contas da União - TCU entende que a licitação, como qualquer outro ato administrativo, é suscetível de ANULAÇÃO, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo nº. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das Súmulas 346 e 473 do STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação a Administração Pública está autorizada a ANULAR o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente.

No caso, após o recebimento da impugnação encaminhada pelo Pregoeiro, na data de 20/06/2022, ao analisar os autos do processo, pelo critério da legalidade, esse gestor verificou irregularidade no edital com relação a falta de exigência dos documentos que comprovem a legalidade ambiental da extração dos minerais a serem utilizados nos serviços licitados (areia, argila e pedra) em nome da licitante ou fornecedor para o ato da contratação, obrigatórias para a execução do objeto deste certame, conforme o Acórdão 1375/2015-Plenário/Relator: Bruno Dantas do Tribunal de Contas da União.

Considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para que seja alcançada a melhor e mais completa prestação dos serviços.

Neste sentido, solicito ainda que seja anulado qualquer procedimento requerido para tal ato. A ANULAÇÃO da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

Diante do exposto, de acordo com as razões acima expostas, considerando a ilegalidade processual, ANULA-SE O PREGAO ELETRÔNICO Nº. 055/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13556/2022, por evidente ilegalidade, de modo a se alcançar a legitimidade processual.

Parnaíba (PI), 21 de junho de 2022.

ANTONIO FERAS MACHADO  
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

## TERMO DE ANULAÇÃO

## ERRATA


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - PIAUÍ
 

**TERMO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13556/2022**

A Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Parnaíba (PI), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, ANULA o Pregão Eletrônico 055/2022 que tem como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, INCLUINDO AS NECESSIDADES DAS VIAS URBANAS, RURAIS E DEMAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI**, conforme Processo Administrativo nº. 13556/2022;

**CONSIDERANDO** que se tornou inviável o prosseguimento do processo licitatório que, após uma análise criteriosa irregularidade no edital com relação a falta de exigência dos documentos que comprovem a legalidade ambiental da extração dos minerais a serem utilizados nos serviços licitados (areia, argila e pedra) em nome da licitante ou fornecedor para o ato da contratação, obrigatórias para a execução do objeto deste certame, conforme o Acórdão 1375/2015-Plenário/Relator: Bruno Dantas do Tribunal de Contas da União. Sendo assim, averiguada a ilegalidade processual e considerando tais constatações, faz-se necessária a ANULAÇÃO do processo licitatório, para as devidas adequações, de modo a se alcançar a legitimidade processual para o Município de Parnaíba-PI.

**CONSIDERANDO** que o presente termo de ANULAÇÃO está fundamentado nas disposições contidas no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e nas razões de interesse público, em juízo da discricionariedade, consoantes os motivos alhures considerados.

**RESOLVE:**

ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, constante do Processo Administrativo nº. 13556/2022, por razões de legalidade, bem como pelos motivos já expostos acima;

Determinar a publicação do ato de ANULAÇÃO em todos os meios de publicidade oficiais.

Parnaíba (PI), 21 de junho de 2022.

  
 ANTONIO ELIAS MACHADO  
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
 

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Ata de Extrato parcial, publicada no Diário Oficial do município de Parnaíba, na Edição do dia 21 de junho de 2022 Nº 3150, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 046/2022.

## ONDE SE LÊ:

L.	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	MERCK	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	390.000	RS 0,08
MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.390.519/0001-33						

## LEIA-SE:

L.	LEVOTIROXINA 50MCG	COMPRIMIDO	MERCK	EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EPP	390.000	RS 0,07
MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 37.390.519/0001-33						

Parnaíba, 22 de junho de 2022.

Adriene Araújo Cardoso  
 PREGOEIRA

**PRECISA SAIR DE CASA?**

**USE  
MÁSCARA**

**#TENHACONSCIÊNCIA**



## ESTADO DO PIAUÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

**Janyere Alexandrino de Sousa** (Gerente de Diário Oficial do Município)

**Izabella Salomão Moraes** (Gerente de Atos Oficiais)

**Lisandro Ayres Furtado**

Secretário de Governo

**Ricardo Viana Mazulo**

Procurador Geral do Município

**Francisco Eudes Fontenele Aragão**

Controlador Geral do Município

**Gil Borges dos Santos**

Secretário Municipal de Fazenda

**Edrivandro Gomes Barros**

Secretário de Gestão - Interino

Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento  
Econômico

**Adalgisa Carvalho de Moraes Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**João Carlos Guimarães Araújo**

Secretário Imediato do Prefeito

**Maria de Fátima da Silveira Ferreira**

Secretária Municipal de Educação

**Leidiane Pio Barros**

Secretária Municipal de Saúde - SESA

**Paulo Eudes Carneiro**

Secretário Municipal do Setor Primario e Abastecimento -  
SESPA

**Maurício Pinheiro Machado Junior**

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação  
com as Forças de Segurança

**Fábio Silva de Sousa**

Ouidor Geral do Município

**Renan Rodrigues Benicio**

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Interino

**Antonio Veras Machado Vieira**

Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil

**Francisco Emanuel Cunha de Brito**

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização  
Fundiária

**José Geraldo Santos Silva**

Secretário de Esportes e Lazer

**Francisco Fábio da Silva Barros**

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do  
Consumidor

**Zulmira do Espirito Santo Correia**

Gestora da Central de Licitação e Contratos  
Administrativos - CLCA

**Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior**

Superintendente de Planejamento

**Arlindo Ferreira Gomes Neto**

Superintendente de Cultura

**Joaquim Vidal Araújo**

Superintendente de Turismo

**Roberto William Rufino de Sousa**

Superintendente de Comunicação

**João Rocha de Oliveira**

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de  
Parnaíba - IPMP

**Francisco das Chagas Silva de Oliveira**

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços  
Publicos-ASERPA

**Josiane de Oliveira Rios**

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

**Marcus Vinícius do Carmo Ferreira**

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração  
Pública

